



SEGUNDA ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 055/2022.

Data: 14 de setembro de 2022.

Hora: 8 horas

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Loriza Guimarães de Oliveira, Edenilson dos Santos Costa e Milena de Assis Mohr.


Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 055/2022 destinada à contratação da empresa TRANSPORTES BARROCADAS LTDA ME, CNPJ: 09.317.725/0001-82, para aquisição de passagens para o atendimento aos alunos residentes nas localidades de Barrocas, Chicolumã, Esquina dos Morros e Barro Vermelho, para complementação do segundo semestre do ano letivo de 2022, em conformidade com Memorando SEMED 1203/2022 e o pedido de compra nº 2022/2319, da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como Memorando PGM nº 2344/2022, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I, do Art. 25, da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa TRANSPORTES BARROCADAS LTDA ME, CNPJ: 09.317.725/0001-82, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação conforme solicitado no ofício n.º 583/2022 – GPM.
3. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa TRANSPORTES BARROCADAS LTDA ME, CNPJ: 09.317.725/0001-82, para aquisição de passagens para o atendimento aos alunos residentes nas localidades de Barrocas, Chicolumã, Esquina dos Morros e Barro Vermelho, para complementação do segundo semestre do ano letivo de 2022, sendo 4.000 passagens (Sede – Barro Vermelho), ao valor de R\$ 3,26 a unidade, totalizando R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais); 800 passagens (Sede – Esquina dos Morros) ao valor de R\$ 4,54 a unidade, totalizando R\$ 3.632,00 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais); 8800 passagens (Sede – Chicolumã) ao valor de R\$ 7,47 a unidade, totalizando R\$ 65.736,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais); 3600 passagens (Sede – Barrocas) ao valor de R\$ 9,36 a unidade, totalizando R\$ 33.696,00 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais). O valor total do contrato é de R\$ 116.104,00 (cento e dezesseis mil, cento e quatro reais).
4. - Fica encerrada esta reunião, às 9h desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de setembro de 2022.


Loriza Guimarães de Oliveira,


Edenilson dos Santos Costa


Milena de Assis Mohr
Comissão de Licitações